



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 014, de 24 de janeiro de 2020.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 084/2018, publicada no Boletim de Serviço de Julho, em 21 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/303 para NI/D/304, à servidora WALKYRIA QUEDI TABORDA BORSATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2233305, lotada e em exercício no *Campus Alvorada*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2018 a 09 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2019.

Adriana Silva Martins
Diretora Geral *Pro-Tempore* Substituta
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 084/2018